CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, 28 de maio de 2004
AUTOR: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU*** e esta Presidência ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 1997, nos termos da Resolução 256/2003, e do Parecer Prévio nº 576/02, ambos do Tribunal de Contas deste Estado.

Parágrafo Único - Fica facultado a este Poder Legislativo a prerrogativa de, ulteriormente, acatar a decisão do Poder Judiciário sobre a presente matéria que encontra-se sub judice.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 28 de maio de 2004

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário